



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no B.O.M.M. Nº 483

Em 25/11/2013

LEI Nº 1668/2013

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada de Rua Claudismar Soares, a Rua Projetada localizada frontal as Ruas: Antônio Delmiro e Abel Coelho, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2o - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal